



**PORTARIA N° 072/2025**

**Prorroga prazo concedido pela Portaria n.º 063, de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Comissão Sindicante, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 063/2025, designada para atuar no Processo Administrativo nº 020903/2025 (apenso ao nº 020905/2025), pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 183, da Lei Complementar nº 35/2005.

Parágrafo Único – O novo prazo contará a partir do término do prazo anteriormente estabelecido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de dezembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELO  
S:0549677070  
0

Assinado de forma  
digital por RENZO  
DE  
VASCONCELOS:05  
496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

